

DECRETO Nº 4193/82
de 15 de outubro de 1982

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$
10.000.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2536, de 17 de novembro de 1981, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E M. AMBIENTE

8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.21	Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos	
8.21-03070212.23	Combustíveis e Lubrificantes	
8.21-3120	Material de Consumo	10.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DO GOVERNO

2.00	Gabinete do Secretário	
2.00-03070201.01	Móveis, Máquinas e Outros	
2.00-4120	Equipamentos e Material Permanente	920,00

2.20	Assessoria Técnica Legislativa e Jurídica	
2.20-03070201.01	Móveis, Máquinas e Outros	
2.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	2.600,00

2.30	Assessoria de Relação com a Comunidade	
2.30-15814871.01	Móveis, Máquinas e Outros	
2.30-4120	Equipamentos e Material Permanente	2.200,00

2.31	Divisão de Atendimento à Comunidade	
2.31-15814871.01	Móveis, Máquinas e Outros	
2.31-4120	Equipamentos e Material Permanente	2.200,00

2.50	Administração Regional Distr. Eugênio de Melo	
2.50-03070201.24	Veículos, Máquinas e Outros	
2.50-4120	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA

3.10	Departamento de Planejamento e Coordenação	
3.10-03090401.01	Móveis, Máquinas e Outros	

3.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
3.10-03090402.16	Serviços Técnicos Especializados	
3.10-3131	Remuneração de Serv.Pessoais	900.000,00
3.12	Divisão de Planejamento Físico Urbanístico	
3.12-03093232.16	Serviços Técnicos Especializados	
3.12-3131	Remuneração de Serv.Pessoais	800.000,00
3.12-03093231.53	Projeto para Desenvolvimento de Transportes	
3.12-3131	Remuneração de Serv.Pessoais	431.000,00
	AUDITORIA	
4.00	Chefia e Coordenação	
4.00-03080321.01	Móveis,Máquinas e Outros	
4.00-4120	Equipamentos e Material Permanente	20.500,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
6.10	Departamento de Finanças	
6.10-03080201.01	Móveis,Máquinas e Outros	
6.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	2.300,00
6.13	Divisão da Receita	
6.13-03080301.01	Móveis, Máquinas e Outros	
6.13-4120	Equipamentos e Material Permanente	105.000,00
6.20	Departamento de Assuntos Fiscais	
6.20-03070201.01	Móveis,Máquinas e Outros	
6.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	11.700,00
6.22	Divisão de Fiscalização Tributária	
6.22-03070211.01	Móveis,Máquinas e Outros	
6.22-4120	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
	SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS	
7.10	Departamento Jurídico	
7.10-03070141.01	Móveis,Máquinas e Outros	
7.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
7.20	Departamento de Recursos Humanos	
7.21	Divisão de Administração de Pessoal	
7.21-03070211.01	Móveis,Máquinas e Outros	
7.21-4120	Equipamentos e Material Permanente	40.382,00
7.30	Departamento de Serviços Internos	
7.30-03070211.01	Móveis,Máquinas e Outros	
7.30-4120	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
7.32	Divisão de Serviços Gerais	
7.32-03070211.01	Móveis,Máquinas e Outros	
7.32-4120	Equipamentos e Material Permanente	5.700,00
7.32-03070211.24	Veículos,Máquinas e Outros	
7.32-4120	Equipamentos e Material Permanente	980.000,00
7.40	Departamento de Recursos Materiais	
7.41	Divisão de Compras e Licitações	
7.41-03070211.01	Móveis,Máquinas e Outros	
7.41-4120	Equipamentos e Material Permanente	85.000,00
7.42	Divisão de Almoxarifado	

7.42-03070211.24	Veículos, Máquinas e Outros	
7.42-4120	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
	SECR.OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.20-03070201.01	Móveis, Máquinas e Outros	
8.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
8.21	Div.de Manutenção de Veículos e Equipamentos	
8.21-03070211.24	Veículos, Máquinas e Outros	
8.21-4120	Equipamentos e Material Permanente	682.000,00
8.22	Divisão de Limpeza Urbana e Paisagismo	
8.22-10603251.24	Veículos, Máquinas e Outros	
8.22-4120	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
8.24	Div.de Conservação de Estradas, Córregos, Rios e Canais	
8.24-i6885341.26	Ferramentas Diversas	
8.24-4120	Equipamentos e Material Permanente	189.000,00
8.26	Divisão de Obras Públicas	
8.26-03070211.39	Extintores de Incêndios	
8.26-4120	Equipamentos e Material Permanente	24.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.10	Departamento Médico Odontológico	
9.10-13750201.01	Móveis, Máquinas e Outros	
9.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	122.000,00
9.11	Divisão de Saúde Comunitária	
9.11-13754281.01	Móveis, Máquinas e Outros	
9.11-4120	Equipamentos e Material Permanente	49.000,00
9.11-13754282.83	Unidades Avançadas de Saúde	
9.11-4120	Equipamentos e Material Permanente	2.028.000,00
9.11-13754284.22	Veterinária	
9.11-4120	Equipamentos e Material Permanente	350.000,00
9.12	Divisão de Saúde Escolar	
9.12-13754281.01	Móveis, Máquinas e Outros	
9.12-4120	Equipamentos e Material Permanente	6.700,00
9.13	Divisão Hospitalar	
9.13-13754284.13	Unidade Central de Saúde	
9.13-4120	Equipamentos e Material Permanente	774.000,00
9.14	Divisão Odontológica	
9.14-13754281.01	Móveis, Máquinas e Outros	
9.14-4120	Equipamentos e Material Permanente	493.000,00
9.20	Departamento de Promoção HUMANA	
9.20-15810201.01	Móveis, Máquinas e Outros	
9.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	69.000,00
9.22	Divisão de Equipamentos e Recursos Sociais	
9.22-15814872.410	Manutenção dos Centros Sociais	
9.22-4120	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
9.22-15814871.31	Centro de Convivência Comunitária	
9.22-4120	Equipamentos e Material Permanente	14.000,00

9.23	Divisão do Bem Estar do Menor	
9.23-15814832.60	Manutenção dos Institutos Maternos Infantis	
9.23-4120	Equipamentos e Material Permanente	551.298,00
9.23-15814832.65	Centro de Orientação Sócio-Educativa do Menor Trabalhador-COSEMT	
9.23-4120	Equipamentos e Material Permanente	11.000,00
9.24	Divisão de Relação com Entidades Sociais	
9.24-15814832.51	Centro de Triagem e Encaminhamento-CETREM	
9.24-4120	Equipamentos e Material Permanente	286.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.00	Gabinete do Secretário	
10.00-08070201.24	Veículos, Máquinas e Outros	
10.00-4120	Equipamentos e Material Permanente	913.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

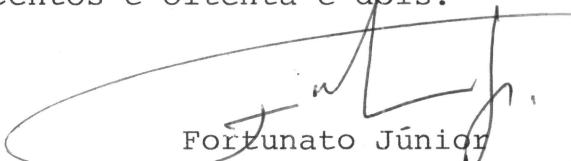
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
15 de outubro de 1982.


José Luiz Carvalho de Almeida
Prefeito Municipal


Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos quinze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e dois.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos

J.